



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Ofício-Circular GAB-DG nº 223/2024

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Senhoria a Senhora, o Senhor,
Diretora-Geral, Diretor-Geral de Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: Procedimento Administrativo SEI/TSE nº 2023.00.000001980-2. Ata de Registro de Preços-TSE nº 16/2024. Cabinas de votação

Senhora Diretora-Geral, Senhor Diretor-Geral,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Ata de Registro de Preços-TSE (ARP) nº 16/2024 firmada entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Mac Patrício Embalagens EPP, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de cabines de votação para as urnas eletrônicas modelos UE2020 e UE2022, conforme especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação TSE nº 90009/2024.

Informo que os preços e os quantitativos registrados foram os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade Total RegistradaTSE/ TRE's	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Cabina de votação para as urnas eletrônicas modelos UE2020 e UE2022	396.130	Un	7,33	R\$ 2.903.632,90

Esclareço que os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) que fazem parte do citado Registro de Preços ficarão responsáveis por suas respectivas contratações, conforme previsto no Capítulo 1 da Ata. Ademais, os órgãos partícipes da Ata só poderão assinar os seus respectivos contratos após a publicação da ARP-TSE nº 16/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ressalto que os dados da empresa constam do Capítulo 2 da ARP e que o Anexo IV-I da ARP fixa o quantitativo dos itens registrados para cada TRE partícipe, de acordo com a tabela do Anexo I-V do Termo de Referência (em anexo).

Por fim, quaisquer dúvidas em relação à execução da Ata e demais obrigações decorrentes podem ser esclarecidas junto à Coordenadoria de Tecnologia Eleitoral (COTEL) e à Seção de Almoxarifado (SEALM), através dos e-mails: cotel@tse.jus.br e sealm@tse.jus.br, respectivamente.

Atenciosamente,

Anexo: Documentos SEI nº 2889868 e 2786532.

ROBERTA MAIA GRESTA
DIRETORA-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em **21/06/2024, às 16:57**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2912267&crc=6495C03D, informando, caso não preenchido, o código verificador **2912267** e o código CRC **6495C03D**.
